



DECRETO Nº 5.472 DE 03 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE FONTE DE RECURSOS NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4806/2023, e em consonância com a Lei 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de R\$ 57.931,67 (cinquenta e sete mil e novecentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.003	CONVÊNIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO	
003.10.301.0107.1035	OBRAS/ REFORMAS E AQUIS EQUIPAM E MAT PERMANENTE	
Cód. Red:	1261	
4.4.90.93.00.00	Indenizações e restituições	
15510000000	Transferências de recursos do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola (pdde) (vinte e cinco mil e novecentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos)	R\$ 25.931,67
21	SECRETARIA MUNICIAPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
21.002	SERVIÇOS PÚBLICOS	
002.15.451.0125.1178	PROGRAMA MAIS BG - RUMO A UMA NOVA HISTÓRIA - TAPA BURACO	
Cód. Red:	1263	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
17540000000	Recursos de operações de crédito (trinta e dois mil reais)	R\$ 32.000,00
TOTAL R\$		57.931,67

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo:

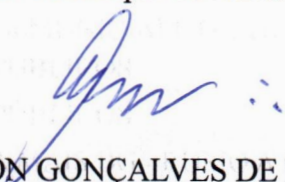


05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.003 CONVÊNIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO
003.10.301.0107.1035 OBRAS/ REFORMAS E AQUIS EQUIPAM E MAT
PERMANENTE
Cód. Red: 1236
4.4.90.93.00.00 Indenizações e restituições
Transf. do governo federal referentes a convênios e
157000000000 instrumentos congêneres vinculados a educação (vinte e cinco R\$ 25.931,67
mil e novecentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos)
21 SECRETARIA MUNICIAPL DE TRANSPORTE E
SERVIÇOS PÚBLICOS
21.002 SERVIÇOS PÚBLICOS
002.15.451.0125.1178 PROGRAMA MAIS BG - RUMO A UMA NOVA HISTÓRIA
- TAPA BURACO
Cód. Red: 1007
4.4.90.51.00.00 Obras e instalações
150000000000 Recursos próprios do município (trinta e dois mil reais) R\$ 32.000,00

TOTAL R\$ 57.931,67

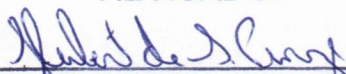
Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 03 dias do mês de julho de 2024.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl 181, de 29/03/2016

REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT - 224751-0